



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral e o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara:

I - a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 6 de outubro; e

II – o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrado anualmente no dia 6 de outubro.

Art. 2º Os eventos mencionados no art. 1º podem ser celebrados com palestras, seminários, atividades culturais e esportivas, campanhas educativas e demais ações que promovam a reflexão e o debate sobre a inclusão social, a acessibilidade, os direitos e a qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e seus familiares.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 8409/2025 - 08/09/2025 11:04



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, buscando ampliar a visibilidade dessa condição e incentivar o debate sobre a importância da inclusão, acessibilidade e garantia de direitos às pessoas com paralisia cerebral.

A paralisia cerebral é uma condição neurológica que afeta milhares de pessoas e suas famílias, exigindo um olhar atento das políticas públicas para assegurar qualidade de vida, inclusão no mercado de trabalho, educação acessível e suporte adequado à saúde.

A criação desta data reforça a necessidade de promover ações que sensibilizem a sociedade sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com paralisia cerebral, combatendo preconceitos e fortalecendo a rede de apoio a essas famílias.

Além disso, propõe-se que, na semana em que se incluir o dia 6 de outubro, sejam realizadas atividades voltadas à conscientização, ampliando o impacto das ações educativas e garantindo um espaço contínuo de reflexão e engajamento da sociedade.

Dessa forma, espera-se que esta iniciativa contribua para um município mais inclusivo, igualitário e solidário, garantindo mais dignidade e qualidade de vida às pessoas com paralisia cerebral e seus familiares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 8409/2025 - 08/09/2025 11:04